# AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A licitação realizada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe IIA, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 019/2020 - Processo Licitatório Nº 042/2020, cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos na maioria encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão a ATA de nº 038/2020 originada do Processo Licitatório 042/2020 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada consta preço abaixo dos valores praticados no mercado.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento de Licitação que promova a formalização de processo de Dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1.993, e demais legislações pertinentes ao assunto, para adesão ao Processo Licitatório 042/2020 – Pregão Presencial 019/2020, realizada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas -CODANORTE, para prestação de serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe IIA, a empresa vencedora VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito, conforme especificações abaixo:

| Item | Qtd. | Descrição | Unt. p/Tonelada | Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 10.000 | contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe IIA. | R$ 106,00 | R$ 1.060.000,00 |

Buenópolis/MG, 02 de agosto de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal